

Cáros Noivos

Igreja da Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula

Largo de São Francisco de Paula, s/n, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP.: 20.051-070.

Fone (21) 2509-0070 / (21) 2509-0069 / (21) 2509-0068

E- mail: votmsfp@gmail.com

Atendimento aos Noivos

Segunda a sexta de 9:30h. às 17h.

Sábados de 9:30h. às 15:30h.



Nosso Padroeiro

São Francisco de Paula

Nasceu na região da Calábria, Itália, numa cidade chamada Paula. Seus pais se chamavam Vienna de Fuscaldo e Giácomo D' aléssio. O casal tinha muita devoção a São Francisco de Assis. Por isso, os dois sempre pediam a seu santo de devoção a graça de terem um filho. O casal foi atendido em suas orações. Assim, no dia 27 de março de 1416 o filho deles nasceu e recebeu o nome de Francisco, em homenagem ao santo de Assis.

O menino tinha uma infecção nos olhos e poderia ficar cego. De novo procuraram São Francisco. Com respeito, pediam que ele atendesse por inteiro o pedido deles e não apenas pela metade.

Tiago e Viena prometiam ao Santo que, se ele curasse o menino, tão logo a idade o permitisse, ele seria vestido com o hábito de frade franciscano e colocado, por um ano, num convento da Ordem de São Francisco.

Novamente o casal foi atendido. Francisco crescia saudável, abençoado por Deus e com evidentes pendores para a santidade. Até os 12 anos seguia o exemplo paterno: rezava e praticava penitência.

O Chamado de Deus

O tempo passou e Giácomo e Vienna não tinham cumprido ainda a promessa feita. Um dia apareceu na casa deles um frade franciscano lembrando que chegara a hora de cumprirem a promessa feita. Os pais, de bom grado, levaram o juvenzinho com o hábito de São Francisco para o convento de São Marcos, onde era observava rigorosamente a regra da Ordem dos Frades Menores.

O jovem Francisco, mesmo não estando obrigado, cumpria com exatidão as normas conventuais. E isso a tal ponto que se tornou modelo de observância da regra. Era exemplo até para os frades mais experimentados e vividos nas práticas religiosas. Já nessa ocasião, alguns fatos extraordinários marcaram a vida do pequeno Francisco.

Um dia o irmão sacristão ordenou-lhe que fosse buscar brasas para o turíbulo. Porém, esqueceu-se de dizer a Francisco como deveria proceder. Com toda simplicidade e inocência, ele atendeu ao pedido colocando as brasas em seu hábito e as levou ao irmão sacristão. Seu hábito nada sofreu.

Em uma outra ocasião, ele ficou como encarregado da cozinha. Pôs os alimentos

em uma panela e a colocou sobre o carvões e lá a deixou. Em seguida foi para a igreja rezar, esquecendo-se de acender o fogo...

Rezando, entrou em estase, e o tempo foi passando. Um frade entrou na cozinha e viu o fogo apagado. Procurou Francisco perguntando se a refeição estava pronta. O jovem respondeu que sim e, em seguida, foi para a cozinha. Não se sabe como, o certo é que o fogo estava aceso e os alimentos cozidos...

O menino permaneceu lá durante 1 ano, mas não se sentiu tocado pelo tipo de vida que levavam lá. Assim, voltou para sua cidade. Depois disso, Francisco e seus pais fizeram uma bela viagem visitando lugares santos da Itália. Nessa viagem, o jovem São Francisco de Paula ficou tocado pela graça.

Ao visitar o Monte Cassino (Mosteiro fundado por São Bento), o jovem conheceu a história do patriarca São Bento e se sentiu chamado para a vida de eremita. Assim, ele pediu a seus pais que o deixassem viver isolado, numa vida de rigores, oração e penitência. Sofrendo por um lado e alegrando-se por outro, os pais de São Francisco de Paula permitiram.

O jovem e fundador São Francisco de Paula

Mas, Francisco deseja ser mais radical em sua solidão. Um dia ele desapareceu: havia subido a uma montanha próxima. Nela encontrou uma pequena gruta e a transformou no local onde passou a morar por seis anos.

Vivia exclusivamente para Deus, na contemplação fazia grandes sacrifícios, orações, jejuns e penitências, os quais chamava de quaresmas. Seus alimentos eram raízes e ervas silvestres. O Arcanjo São Miguel era seu protetor e também da Ordem que ele fundou. Foi o Arcanjo quem trouxe-lhe uma espécie de ostensório no qual aparecia o sol tendo um fundo azul e escrita a palavra Caridade. São Miguel mostrou-lhe ostensório e recomendou ao Santo tomá-lo como emblema de sua Ordem

Francisco uniu esta palavra a dois outros lemas que tinha adotado em sua vida: humildade e penitência. Com 19 anos de idade, Francisco obteve licença do Bispo local para construir um mosteiro no alto de um monte próximo a Paula. Logo surgiram os primeiros discípulos e auxiliares.

Construção do mosteiro na cidade de Paula

Da construção desse Mosteiro participaram os habitantes da cidade. Pouco importando que fossem ricos ou pobres, nobres ou plebeus. Era um verdadeiro milagre: todos queriam ajudar. Eles foram testemunhas de inúmeros milagres.

Viram pedras se deslocarem à uma simples ordem de Francisco. Árvores pesadas e pedras enormes tornavam-se leves para serem removidas ou transportadas. Os víveres, cuja quantidade mal daria para saciar a fome de um só trabalhador, alimentavam a muitos. Até pessoas enfermas que iam participar das construções ficavam curadas.

Foi daí que nasceram as origens da "Ordem dos Mínimos", ordem religiosa fundada oficialmente por São Francisco de Paula em 1435.

Francisco tinha na simplicidade de vida um coroamento de todas suas virtudes. Ele era bom, franco, cândido, serviçal, sempre disposto a fazer o bem a qualquer um. Esse espírito, ele comunicou em abundância a seus filhos espirituais.

E este nome tinha um alcance muito claro em toda a filosofia de vida da nova ordem. Para poderem entrar na Ordem dos Mínimos, seria preciso tornar-se pequeno, o menor entre todos, o último, atendendo ao que disse Jesus: os últimos serão os primeiros. O nome, aliás, foi sugerido pelo **Papa Alexandre VI**, em 1435.

Depois disso, a Ordem dos Mínimos cresceu. São Francisco de Paula fundou mosteiros em vários outros lugares como na Sicília, na França e na Calábria. Como o movimento que ele iniciou crescia, ele fundou também um mosteiro para mulheres que seguiam as regras da Ordem dos Mínimos.

Milagres de São Francisco de Paula

Vários milagres são relatados na história de São Francisco de Paula.

A Divina Providência distribui seus dons a quem fará uso deles para maior glória de Deus. Sendo assim, é o caso de dizer que São Francisco de Paula glorificou muito a Deus, aplicando esses dons abundantemente. Até parece que seu carisma constituía-se em fazer milagres.

Um autor chegou a afirmar sobre ele: "Não há espécie de doenças que ele não tenha curado, de sentidos e membros do corpo humano sobre os quais não tenha exercido a graça e o poder que Deus lhe havia dado. Ele restituiu a vista a cegos, a audição a surdos, a palavra aos mudos, o uso dos pés e mãos a estropiados, a vida a agonizantes e mortos; e, o que é mais considerável, a razão a insensatos e frenéticos". "Não houve jamais mal, por maior e mais incurável que parecesse, que pudesse resistir à sua voz ou ao seu toque. Acorria-se a ele de todas as partes, não só um a um, mas em grandes grupos e às centenas, como se ele fosse o Anjo Rafael e um médico descido do Céu; e, segundo o testemunho daqueles que o acompanhavam ordinariamente, ninguém jamais retornou descontente, mas cada um bendizia a Deus de ter recebido o cumprimento do que desejava".

Um dos mais extraordinários foi a ressurreição de um sobrinho seu chamado Nicolas. Ele tinha o dom da cura. Por isso, o povo o procurava incessantemente em suas enfermidades. Inúmeras curas são relatadas pela intercessão de São Francisco de Paula. E as curas, através de sua intercessão, continuaram após sua morte. Além disso, ele tinha também o dom de profetizar e o dom da Palavra, que arrebatava a todos em suas pregações.

Sua fama chegou até na França. O Rei Luís XI estava atacado por doença que poderia levá-lo à morte. E não duvidou: pediu ao Santo que fosse até a França para curá-lo. Mas Francisco só se dirigiu à corte francesa depois de uma ordem formal do Papa.

A ida dele foi providencial para a expansão de sua Ordem não só na França, mas também em outros países da Europa, como Alemanha e Espanha.

Estando com o Rei, ele discerniu que a vontade de Deus não era que ele se curasse, mas, em seus desígnios queria levá-lo desta vida. Sem temor, ele disse isso a Luís XI e, com isso, preparou-o para a morte. Foi nessas circunstâncias que o monarca confiou a Francisco a formação de seus filhos, sobretudo ao príncipe herdeiro que tinha, então, apenas 14 anos.

Francisco foi também o confessor da Princesa Joana. Depois que foi repudiada por seu marido, o futuro Luís XII, tornou-se religiosa e, morrendo santamente, foi canonizada recebendo a maior das honras, a dos altares. Foi por conselho de Francisco que o Rei Carlos VIII casou-se com Ana de Bretanha, herdeira única daquele ducado, que veio assim unir-se ao Reino da França.

O santo analfabeto

Na verdade ele era analfabeto, mas isso pouco importa. Em suas homilias, ele pregava com tanta sabedoria que deixava seus ouvintes extasiados e entusiasmados: a boca fala é da abundância do coração...

Em seu modo de ser, de portar-se e agir brilhavam em grau heroico a virtude da sabedoria, além da prudência, da justiça, da temperança e da fortaleza. Por isso mesmo é que esse Santo não alfabetizado não sentiu nenhum constrangimento ao conversar ou dar conselhos a Papas, reis e a grandes deste mundo.

Imitou Jesus até a Morte

Francisco dormia sobre umas pranchas. Isso quando dormia, pois, geralmente passava grande parte das noites rezando. Parecia viver continuamente em espírito de quaresma. Muitas vezes, comia apenas a cada oito dias. Para melhor imitar a Nosso Senhor Jesus Cristo, uma vez, passou toda uma quaresma sem alimentar-se.

Seu hábito era de um tecido grosseiro, bem rude. Embora, como penitência, o usasse dia e noite, era limpo e dele subia um odor agradável a todos os olfatos.

Seu rosto, sempre tranquilo e ameno, parecia não se ressentir das austeridades que praticava e nem dos efeitos da idade.

A alguém com uma vida assim levada por amor de Deus, não haveria demônio que o resistisse. Foram inúmeros os casos de possessos que ele livrou do jugo diabólico.

São Francisco de Paula tinha como devoções particulares o culto ao mistério da Santíssima Trindade e da Anunciação da Virgem, uma veneração aos nomes santíssimos de Jesus e Maria e uma verdadeira adoração à pessoa de Nosso Senhor Jesus Cristo, enquanto padecendo a Paixão.

Seria indício de uma identificação a mais com Nosso Senhor, quem, tendo essas devoções viesse a morrer no dia em que nossa Redenção se consumou.

E foi o que aconteceu: na Sexta-feira Santa do ano de 1507, aos 91 anos de idade ele faleceu.

Durante as Guerras da “Reforma” na Europa, os protestantes calvinistas, em 1562, invadiram o convento de Plessis, França. Ali estava enterrado o Santo. Então, como ele havia predito, seu corpo, ainda incorrupto, foi tirado do sepulcro e foi queimado com a madeira pertencente a um grande crucifixo da igreja. Ele, praticamente, foi martirizado depois da morte.

A glória de São Francisco de Paula permanece até nossos dias, apesar do ódio dos inimigos da fé. E permanecerá para sempre para a maior honra e glória de Nosso Senhor.

Devoção a São Francisco de Paula

São Francisco de Paula foi canonizado pelo Papa Leão X no ano 1519. Em 1943 São Francisco de Paula foi declarado padroeiro dos marinheiros e dos casais que querem engravidar, pelo fato de ele mesmo ter sido concebido depois de muita oração de seus pais.

A IGREJA

O largo de São Francisco foi um dos pontos principais da cidade, da segunda metade do século XVIII até fins do século XIX e, a partir do século XX, um local de grande movimento do bairro da Região Central.

A devoção a São Francisco de Paula, fundador da ordem dos Mínimos no século XV, que dedicou toda sua vida ao exercício da caridade e humanidade, foi promovida, no rio de Janeiro, pelo Capuchinho frei Anselmo de Castelvrano, no ano de 1743. Sua instituição como Ordem Terceira, em 1754, coube ao prelado da diocese, bispo Dom Antônio do Desterro, que foi também o primeiro irmão desta poderosa ordem de notáveis e o iniciador de sua igreja, em terreno no Largo da Sé Nova, que passou a chamar-se Largo de São Francisco a partir do lançamento da pedra fundamental, em 1759.

A construção foi conseguida graças a donativos e concluída, em seu aspecto

essencial, em 1801, quando ocorreu o traslado da imagem padroeira – guardada em um dos altares da Santa Cruz dos Militares – para a capela- mor.

Projetada por Manuel Alves Setúbal (o mesmo da igreja do Carmo), o estilo da São Francisco de Paula, pombalino, submeteu-se aos princípios “civilizatórios” cosmopolitas de volta ao passado, numa conjunção de arquitetura clássica barroquinha.

Os trabalhos de decoração interna estiveram a cargo do Mestre Valentim, em sua última obra (1801-1813), Antônio de Pádua e Castro (1855-1865) e outros, como o pintor mulato, escravo alforriado Manoel da Cunha, contemporâneo de Valentim e autor dos painéis da Capela do Noviciado, e os escultores Almeida Reis e Chaves Pinheiro, que executaram os baixos-relevos da nave relativos à vida de São Francisco de Paula.

A igreja foi inaugurada oficialmente em 07 de março de 1865, em solene *Te Deum*, com a presença de D. Pedro II e D. Teresa Cristina.

A Capela do Noviciado, destinada à iniciação dos novos irmãos da ordem, foi devotada à Nossa Senhora das Vitórias, numa alusão à vitória dos cristãos contra os Turcos muçulmanos na batalha de Lepanto. A decoração, de estilo predominante rococó, consiste no revestimento em talha dourada sobre fundo claro e alguma policromia e painéis de pintura.

A autoria da talha é seguramente atribuída a Mestre Valentim. Além dele ser o único entalhador que figura como Mestre nos livros de receita e despesa d ordem entre 1801 e 1813. A capela possui também sete painéis de pintura a óleo sobre tábua – seis parietais que representam cenas da vida e milagres de São Francisco de Paula, e um teto, de Nossa Senhora das Vitórias – todos de autoria do escravo alforriado Manoel da Cunha.

O altar, separado do resto da capela por uma elegante balaustrada rococó, apresenta uma estrutura composicional e decorativa semelhante à de outros altares de menos porte executados no Rio de Janeiro por Mestre Valentim.

A igreja possui o sino Aragão, tão famoso na história da cidade a partir de 1825 e por vários decênios, lá ainda está na sua torre. Era ele que dava a hora de recolher à dez da noite – imposta pelo Intendente- Geral de Polícia Francisco Alberto Teixeira de Aragão – para que a gente miúda esvaziasse as ruas daí em diante.



Matrimônio Sacramento do Casal Cristão

“A aliança matrimonial, pela qual o homem e a mulher constituem entre si uma comunidade de vida toda, é ordenada por sua índole natural à prole, e foi elevada, entre os batizados, à dignidade de Sacramento, por Cristo Senhor”

O matrimônio cristão

O casamento é um momento muito importante, o início de uma nova etapa na vida do casal. Para isso vocês se preparam muito tempo, para ver se Deus os chamou

para viver a dois, até que a morte os separe. A celebração religiosa do casamento será vivida por vocês como o ponto alto de sua caminhada. Vocês vão administrar um ao outro o sacramento do Matrimônio. Para que a celebração religiosa seja realmente o ponto de partida de uma nova vida, é bom observar o seguinte:

Confissão: Procurem confessar-se antes do casamento, para receber a graça do sacramento do Matrimônio.

São Paulo diz: “**Maridos, amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja.** É grande este mistério: refiro-me à relação entre Cristo e a sua Igreja” (Ef 5, 25.32)

O Pacto Matrimonial, pelo qual um homem e uma mulher constituem entre si uma íntima comunidade de vida e de amor, foi fundado e dotado de suas leis próprias pelo criador. Por sua natureza é ordenado ao bem dos cônjuges como também à geração e educação dos filhos. Entre os batizados, foi elevado, por Cristo, à dignidade de Sacramento.

O Sacramento do Matrimônio concede aos esposos a graça de amarem-se com o mesmo amor com que Cristo amou sua Igreja; a graça do Sacramento leva à perfeição o amor humano dos esposos, consolida sua unidade indissolúvel e os santifica no caminho da vida eterna.

O Matrimônio se baseia no consentimento dos contraentes, isto é, na vontade de doar-se mutuamente e definitivamente para viver uma aliança de amor fiel e fecundo. Como o Matrimônio estabelece os cônjuges num estado público de vida na Igreja, convém que sua celebração seja pública no quadro de uma Celebração Litúrgica diante do sacerdote, das testemunhas e da assembléia dos fiéis. A unidade, a indissolubilidade e a abertura à fecundidade são essenciais ao Matrimônio. O lar cristão é o lugar em que os filhos recebem o primeiro anúncio da fé. Por isso, o lar é chamado, com toda a razão, de “Igreja doméstica”, comunidade de amor, de graça e de oração, escola das virtudes humanas e da caridade cristã.

*Horários de
Celebrações*

Casamentos

18h.

20h.

Exclusividade 19h.

Missas

Segundas a Sexta- feiras

12h. e 16:45h.

Sábado

12:15h.

Confissões

Segundas- feiras

11h. as 11:50h.

Terças a sextas- feiras

10h. as 11:50h.

15h. as 16:30h.

Adoração ao Santíssimo

Terças e Quintas

Das 15h. as 16:30h.



Termo de Concordância e aceitação das normas e orientações para a celebração do sacramento do matrimônio

Quem Marca o Casamento?

A Celebração do Casamento só pode ser marcada pelos noivos, pois é o casal que está fazendo o pacto matrimonial.

O que é necessário?

1. A presença do Casal para fazer a reserva de data e horário, que pode ser feita com até 1 (um) ano de antecedência. Observadas as regras seguintes.
2. Pode- se complementar eventuais vagas na agenda de cerimônias.
3. Três meses antes da data do Casamento é necessário fazer o Processo Canônico na paróquia de residência dos noivos.
4. O Curso de Noivos é obrigatório e pode ser feito em outra Paróquia.
5. Quinze dias antes da data marcada para a celebração do matrimônio entregar toda a documentação na secretaria da igreja e informar o número de padrinhos.

Quais documentos devo entregar?

1. É preciso que o noivo e a noiva se apresentem à Secretaria, nos horários de expediente, com as cópias autenticadas do seguintes documentos:
 - a) Certidões de Batismo atualizadas, ou seja, com menos de 6 meses antes do casamento.

- b) Edital de Proclamas do Civil (o Cartório fornece com 3 meses antes do casamento civil).
 - c) Comprovante de residência (Conta de Luz, Água ou Telefone).
 - d) Comprovante do Curso de Noivos.
 - e) Certidões de nascimento.
 - f) Carteiras de identidade.
 - g) CPF.
 - h) Carteira de identidade e CPF de duas testemunhas.
2. Quando os noivos residirem fora da Paróquia, deverão trazer a devida transferência. Se residirem em outra Diocese, trazer a Habilitação Matrimonial.

A celebração do casamento

Na Igreja o Rito Matrimonial deve ser seguido com fidelidade.

Caso os noivos tragam sacerdote de fora deverão informar seu nome completo ficando responsáveis pelo seu comparecimento e pagamento de sua espórtula.

Para a cerimônia, os noivos e padrinhos devem estar trajados com a dignidade que o ato religioso e a Casa de Deus exigem. As noivas e as madrinhas procurem igualmente vestirem-se com a modéstia correspondente ao templo sagrado.

Durante a celebração dos ofícios religiosos pede-se para manter celular em modo silencioso ou desligado.

No dia da celebração religiosa, é extremamente necessário que os noivos sejam pontuais. Por isso, recomenda-se informar no convite horário com 30 minutos de antecedência ao marcado na igreja – ajudando a evitar, inclusive, atraso dos convidados.

A noiva deverá chegar no horário marcado.

Nesta igreja são celebrados até 2 (dois) casamentos em qualquer dia da semana, de acordo com a disponibilidade de agenda. No entanto, por razões diversas, pode-se marcar um único Casamento nestes dias, solicitando-se exclusividade.

A igreja só dará tolerância para 30 (trinta) minutos de atraso.

Não haverá celebração de casamento na comemoração do Padroeiro, sábados de Carnaval, Semana Santa, Finados e Natal.

A Celebração do Matrimônio inicia-se com o cortejo da noiva. A partir desse momento, inicia-se a contagem do tempo de toda a Celebração, até a saída dos

nubentes ao final.

A assinatura dos noivos acontecerá ao término da cerimônia.

O cortejo de saída começará com os noivos.

A igreja não possui cerimonialistas particulares.

Ao fazer a reserva da data, os noivos pagam 50% do valor da taxa de uso do templo que, em caso de cancelamento, não será devolvida e será revertida em donativo à igreja.

O saldo deverá ser quitado em até 1 (um) mês antes da cerimônia, sempre pela tabela vigente à época de seu pagamento.

No valor cobrado estão incluídos:

- a) Iluminação normal da igreja.
- b) Tapete.
- c) Padre da igreja.
- d) Chuva de pétalas, fornecidas pelos floristas.
- e) Toque dos sinos.
- f) Aluguel do templo.

No caso de atraso dos noivos, deixarão de ser fornecidos o arremesso de pétalas de flores e o toque dos sinos. Tal fato se justifica em respeito às noivas que virão em seguida, e respeito ao sacerdote celebrante e aos convidados e em respeito aos nossos funcionários que residem distante do local de trabalho.

NORMAS BÁSICAS

Ornamentação e Decoração da Igreja

Os profissionais decoradores e floristas deverão preencher cadastro apresentado pela Igreja, com as suas normas de uso.

A ornamentação, por haver vários Casamentos, é feita no dia da celebração do matrimônio e observando-se as seguintes regras da Igreja:

Para as cerimônias realizadas a decoração total está a cargo dos noivos.

Caso aconteça mais de um casamento no dia de sua cerimônia os casais deverão dividir entre si as despesas de decoração da igreja.

Quando das celebrações de casamentos a ornamentação é orientada pela Igreja conforme seu próprio critério. Caso a noiva deseje uma decoração diferenciada, deve entrar em contato com a outra noiva do dia (se houver) e acertar tudo, inclusive a diferença de custos, diretamente com o decorador responsável.

Os noivos devem contratar uma floricultura idônea, que siga a orientação da Igreja, e que saiba que o não cumprimento das normas a elimina de futuros eventos.

No presbitério, o altar deve estar visível.

Os fornecedores precisarão respeitar as seguintes regras:

É proibido o uso de arame, prego, grampos e fita adesiva para fixar enfeites nos bancos.

O decorador responsável deve iniciar o trabalho a partir das 13h e encerrar, no máximo, às 17h.

Se houver iluminação extra (entendida como aquela que não é fornecida pela igreja), mesmo que seja realizada através de quaisquer tipos de gerador fornecido pelos noivos, a igreja cobrará uma taxa adicional de R\$400,00 para o consumo de energia.

Não poderão ser utilizados fios aparentes na iluminação.

Não será permitida na decoração da igreja:

- a) O uso de velas;
- b) A decoração dos tocheiros com flores;
- c) Antes do início da decoração da igreja, a passadeira que cobre a nave deverá ser forrada;
- d) Não colocar flores em excesso na escadaria do altar.

Qualquer inobservância nas regras da decoração, que venham a causar prejuízos à igreja, será de responsabilidade dos prestadores de serviços contratados pelos noivos.

Cabe aos profissionais envolvidos com a celebração do matrimônio manter o silêncio necessário e respeito adequado a um templo religioso.

Obs.: A Igreja e a Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula não têm responsabilidade de qualquer natureza, seja ela civil, penal, tributária (fiscal e/ ou financeira) ou trabalhista, com relação às empresas prestadoras de serviços aos noivos, bem como em relação aos serviços por elas prestados.

Música, Coral e Orquestra

Segundo a tradição ilustrada pelo ritual da dedicação da igreja e do altar, as igrejas são lugares onde se reúne o Povo de Deus. Este, “congregado na unidade do Pai, do Filho e do Espírito Santo constitui a Igreja, templo de Deus, edificada com pedras vivas na qual o Pai é adorado em espírito e verdade. A justo título, desde a antiguidade, o nome de igreja se foi estendendo ao edifício no qual a comunidade cristã se reúne para escutar a palavra de Deus, rezar em comum, receber os sacramentos, celebrar a Eucaristia, e adora-la neste lugar como sacramento permanente.

As Igrejas não podem, portanto, ser consideradas como simples lugares públicos disponíveis para reuniões de todo gênero. São lugares sagrados, quer dizer, “colocados a parte” de maneira permanente, para o culto prestado a Deus, pela consagração ou bênção. Como edifícios visíveis, as igrejas são sinais da Igreja peregrina sobre a Terra; imagens que anunciam a Jerusalém celeste; lugares nos quais se atualiza desde cá de baixo o mistério da comunhão entre Deus e os homens. Nas aglomerações urbanas e rurais a igreja é ainda a casa de Deus, quer dizer o sinal de sua morada entre os homens. Ela permanece portanto como lugar sagrado mesmo fora das celebrações litúrgicas.

Numa sociedade marcada pela agitação e pelo ruído, particularmente nas grandes cidades, as igrejas são lugares propícios onde os homens podem encontrar, no silêncio ou na oração, a paz de espírito ou a luz da fé. Isto não será possível senão se as igrejas conservarem a sua própria identidade. Quando forem utilizadas para fins diferentes daquele que lhes é próprio, a sua característica de sinal do mistério cristão é posta em perigo com danos mais ou menos graves para a pedagogia da fé e o sentido do povo de Deus, tal como nos recorda a palavra do Senhor: “A minha casa será casa de oração” (Lc 19,46).

A música sacra, tanto vocal como instrumental, merece uma atenção positiva. Por esta denominação entendemos aqui “aquela que, composta para a celebração do culto divino, é dotada de santidade e de perfeição de forma”. A Igreja considera-a como “um tesouro de valor inestimável que eleva acima das outras artes”, reconhecendo-lhe “uma função ministerial no serviço divino”; ela recomenda que “este tesouro seja conservado e cultivado com a maior solícitude”.

Quando a execução da música sacra se realiza durante uma celebração, ela deve conformar-se ao ritmo e às modalidades próprias daquela. Esta disposição obriga,

muito frequentemente, a limitar o uso de obras criadas numa época em que a participação ativa dos fiéis não era proposta como fonte do verdadeiro espírito cristão.

Os profissionais músicos deverão preencher cadastro apresentado pela Igreja, com as suas normas de uso.

Os músicos devem se organizar dentro do espaço existente na Igreja e previamente determinado.

É necessário que durante a benção das alianças a música executada seja tão somente instrumental, permitindo que as ricas palavras pronunciadas pelo sacerdote e noivos sejam ouvidas com a devida clareza.

Caso os noivos comunguem, deverá ser executado um canto adequado, como o *panis angelicus* ou algum outro igualmente belo e também relacionado à Santíssima Eucarístia.

As músicas executadas durante a cerimônia de casamento devem estar de acordo com o ambiente religioso conforme o ato 04/ 1998, da Comissão Arquidiocesana de Música Sacra da Cúria Metropolitana, da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro (http://arqrio.org/curia/musicas_casamento). Só é permitida música religiosa ou clássica sacra. A Igreja segue fielmente as disposições emanadas por suas autoridades.

Em caso de dúvidas com relação às músicas escolhidas, estas deverão ser enviadas diretamente à Administração da igreja para análise (votmsfp.tiago@gmail.com).

Cabe aos profissionais envolvidos com a celebração do matrimônio manter o silêncio necessário, nos momentos devidos, e o respeito adequado a um templo religioso.

Obs.: A Igreja e a Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula não tem responsabilidade de qualquer natureza, seja ela civil, penal, tributária (fiscal e ou financeira) ou trabalhista, com relação às empresas prestadoras de serviços aos noivos, bem como em relação aos serviços por elas prestados.

Foto e Filmagem

Os profissionais de foto e filmagem deverão preencher cadastro apresentado pela Igreja, com as suas normas de uso.

Fotógrafos e Filmadores devem ser idôneos e cientes das normas que se referem

ao trabalho na igreja.

Cabe aos profissionais envolvidos com a celebração do matrimônio manter o silêncio necessário e respeito adequado a um templo religioso.

A Igreja possui sistema interno de filmagem e vigilância. Portanto, atitudes abusivas por parte dos profissionais serão advertidas.

Obs.: A Igreja e a Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula não tem responsabilidade de qualquer natureza, seja ela civil, penal, tributária (fiscal e/ ou financeira) ou trabalhista, com relação às empresas prestadoras de serviços aos noivos, bem como em relação aos serviços por elas prestados.

ATENÇÃO

Reafirmamos que todos os profissionais prestadores de serviços aos noivos citados no presente Guia devem ser informados com antecedência sobre as normas de trabalho na Igreja. Portanto, esses profissionais serão os únicos responsáveis por quaisquer danos que vierem a causar.

Aconselhamos que antes de contratar os serviços de uma empresa procurem assistir a alguns casamentos onde tais profissionais executam seus trabalhos. Observem como os profissionais se portam. E que também façam um levantamento junto a órgãos competentes sobre as empresas que pretendem contratar.